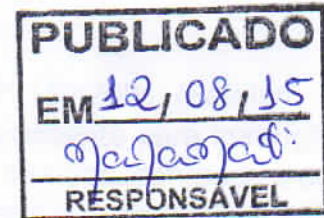




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



**PORTARIA Nº 120815.01/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

*Cria processo administrativo disciplinar; Suspende Servidora Municipal, Nomeia Comissão Especial Processante e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, Senhor Antonio Alves Melo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 83 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o constante no Relatório elaborado pela Secretaria de Educação (Unidade Escolar "Creche Pequeno Príncipe") e a mim enviado, parte integrante deste processo administrativo;

Considerando a Recomendação nº 06/2015 do Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaporanga, parte integrante deste processo;

Considerando a gravidade do constante no relatório em questão, por tratar-se de ambiente escolar de crianças.

**RESOLVE:**

1º - Instaurar na forma dos Artigos 142, 149 e 150 da Lei nº 139/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) Processo Disciplinar em desfavor da Servidora Pública Municipal "Lionete Souza Alves, Professora RA-III, Matrícula funcional nº 130100-4" para apuração de irregularidades funcionais constante nestes autos com documentação comprobatória acostada e com fundamento nos Artigos 114, 116, 120, 121, 123, 126-II, 127, 129, 130, 140 e 150 da Lei nº 139/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

2º - Suspende de suas atividades funcionais a servidora Lionete Souza Alves – Professora RA-III, Matrícula funcional nº 130100-4, por trinta dias corridos, a contar do dia 13 de agosto de 2015; período em que será apurado, por Comissão Especial Processante as irregularidades funcionais denunciadas.

3º - Criar e instalar na forma do Artigo 150 da Lei nº 139/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a Comissão Especial Processante para instrução e conclusão com emissão de parecer, no prazo de trinta dias corridos, contando a partir do dia 13 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Disciplinar PAD-Nº 120815.01/2015 que apura irregularidades funcionais da servidora pública municipal "Lionete Souza Alves – Professora RA-III, Matrícula funcional nº 130100-4".

4º - A Comissão Especial Processante é formada por quatro membros, todos servidores estáveis: Gonçalo Rodrigues de Sousa - Matrícula Funcional nº 130250-7; Antonio Glayson Ferreira Bezerra - Matrícula Funcional nº 130977-3; Fernando Soares Alves – Matrícula Funcional nº 140565-9 e Antônia de Maria Silva Pereira – Matrícula Funcional nº 131269-3.

5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no diário oficial municipal eletrônico, no flanelógrafo do átrio desta prefeitura, no flanelógrafo da Secretaria de Educação e no flanelógrafo da Escola/Creche Pequeno Príncipe para conhecimento da servidora/Professora Lionete Souza Alves e do público em geral.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 12 de agosto de 2015.



Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal